



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

### **Manifesto de Repúdio**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF vem a público **REPUDIAR** o encerramento do Modelo de Gestão Compartilhada das Unidades de Atendimento de Adolescentes nos Serviços de Centro de Atendimento Inicial e Provisório – CAIP, Internação e Semiliberdade no município de Franca/SP.

O histórico da antiga FEBEM não é nada animador, a rotina das unidades era de rebeliões, maus tratos e mortes. Em 2005, com as propostas de mudanças implementadas pelo Governo do Estado de São Paulo, as unidades ganharam um enfoque de regime pedagógico, a mudança de metodologia qualificou o trabalho e garantiu direitos aos adolescentes autores de atos infracionais.

O movimento de mudança da prática sócioeducativa da Febem, que era baseada na punição e violência, fundamentou-se na psicologia das minorias ativas e proporcionou uma nova visão, além de novas parcerias com as ONGs, através do modelo de gestão compartilhada, na qual a Fundação Casa, organização do governo estadual, é **responsável pela direção e segurança das unidades** e a **ONG** que atua no município onde a unidade está instalada, em Franca a ONG escolhida foi a Pastoral do Menor, que desde o início das mudanças ocorridas esteve participando ativamente desse processo, é **responsável pelo atendimento socioeducativo dos adolescentes internados**.

Em visita realizada a unidade de Franca, no início deste ano, o desembargador e Secretário de Justiça do Estado, disse ser esta unidade uma das que apresentou um dos melhores índices de reincidência do Estado de São Paulo, que em 2020 foi de 7%.

Destacamos que a unidade não registrou no período de 2007 até os dias atuais, rebeliões, maus tratos aos adolescentes e trabalhadores ou problemas administrativos por parte da ONG parceira.

Assim, este Conselho Manifesta seu **REPÚDIO** a decisão do Governo do Estado de São Paulo, de encerrar as parcerias com as Organizações Sociais, alegando redução de custos, e

CONVIDAMOS a COMUNIDADE FRANCANANA para que junto com o CMDCAF mobilize em defesa do “modelo” vigente, regulamentado pela Lei Federal nº 12.594 de 18/01/2012 e pela garantia dos Direitos de nossos jovens, pois tememos pelo retorno a prática da punição e violência.

**LAMENTÁVEL tal decisão!**

**EM DEFESA DOS DIREITOS DOS NOSSOS ADOLESCENTES!**

**Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Franca – SP**